



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 289/GP/16

Em, 29 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2090 de 29 de Junho de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 881/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2090 de 29.06.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 49.995,79 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) serão necessários para a contrapartida do Município referente ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Estado de Rondônia, CONV.047/PGE-2016, para custear a aquisição de medicamentos e material penso, visando a prestação de assistência à saúde da população ouro-pretense. Segue anexo Memo n. 159/SEMSAU/2016 de 29 de Junho de 2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 29 de Junho de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PROJETO Nº 2090, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 49.995,79 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

703	10.302.0030.2045.0000 - MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede	49.995,79
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-044 - RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	
	F.R.: 0.1.00.37 - Recursos Próprios	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III lei 4.320/64)**.

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

267	10.122.0001.2034.0000 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	-49.995,79
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-100 - RECURSOS TESOIRO	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Resumo por Fontes de Recurso:

0.1.00 - Recursos Próprios	49.995,79
----------------------------	------------------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 29 de junho de 2016.

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 159/SEMSAU/2016

DA: SEMSAU

P/: SEMPLAF/DC

ASSUNTO: Abertura de Credito Especial

Em, 23 de junho de 2016.

Prezada Senhora,

Solicitamos parecer sobre a abertura de credito especial para atender contra partida ao Convênio nº 047/PGE-2016, celebrado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, com objetivo de “apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de medicamentos e material penso, visando a prestação de serviços de assistência à população” no valor de R\$529.995,79 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo descrito.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.122.0001.2034	3.1.90.94	267	49.995,79		TESOURO
10.302.0030.2045	3.3.90.30			49.995,79	PROponente - TESOURO

Em anexo copia do Convênio nº 047/PGE-2016

Sem mais para o momento.


Sidônio José da Silva
Ag. Ativ. ADM.
MAT. 300043297/SEMSAU RO


Marlene Silveira de Souza
Assessor Especial - Secretaria Municipal de Saúde
TELEFONE: (67) 3101-7000

